Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 37452021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, referência: 135/EM2/1/C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/025986/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1354, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SABINA DOMINGOS SOBRINHO, matrícula n. 55701021, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, classe E1, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057170/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1355, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LINA ALVES DE ARRUDA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARMINDO DOS SANTOS CAETANO, matrícula n. 65802021, que detinha o cargo de Agente Condutor de Veículos, categoria funcional: 133/FNC/F, código 70072, do Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de julho de 2026 (Processo n. 77/008346/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1356, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do

Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Tenente–PM MARCELO NUNES FERREIRA, matrícula n. 108160021, tabela salarial 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/184494/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011248/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 06 de outubro de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por NEUSA LOCATELLI BOSCHETTI, matrícula n. 70058022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.325/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011106/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de dezembro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por MARIA MADALENA BALDIN SONOHATA, matrículas n. 53068021 e 53068023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.252/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010996/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de agosto de 2026, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA ULBRECHT, matrícula n. 43910022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.234/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010448/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, ambos a contar de 16 de setembro de 2026, impetrado por CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58069023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com o Parecer n. 4.215/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010931/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, impetrado por JURACY RODRIGUES LEITE DE FREITAS, matrícula n. 23345021, na condição de Pensionista de JOSE ROBERTO DE FREITAS, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 4.346/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009874/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 13 de agosto de 2026, impetrado por MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 404943021, na condição de pensionista de Edvaldo Carmo de Oliveira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Terceiro Sargento - PM, em conformidade com o Parecer n. 4.292/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010059/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de fevereiro de 2026, impetrado por ARÃO COELHO SALGADO, matrícula n. 36683021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 4.274/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010981/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de agosto de 2026, impetrado por MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO, matrícula n. 64801023, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com o Parecer n. 4.280/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010027/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de outubro de 2025, impetrado por TEREZINHA FREITAS HAMAMOTO, matrícula n. 56225021, na condição de pensionista de Takaskhi Hamamoto, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Especialista de Educação, neste ato representada por sua curadora SIMONE FREITAS HAMAMOTO LEITE, em conformidade com o Parecer n. 4.109/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011733/2026, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO RETROATIVA DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCONI ELOY DE ALMEIDA, matrícula n. 33956023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividade Educacionais e matrícula n. 33956022, na condição de Pensionista de Sônia Lipparelli de Almeida, ex-servidora, que detinha o cargo de Técnico Judiciário, em conformidade com o Parecer n. 4.543/2026/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 269, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Recursos Humanos (SRH) para o Núcleo Capacitação (NUCAP), contar de 1° de dezembro de 2026 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2026.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente em Substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa: **PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATAÇÃO	**FISCAL DE CONTRATAÇÃO**
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira **Matrícula**: 448649023 **Cargo**: Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Carlos José Amaral D`Amore **Matrícula**: 10926021 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva **Matrícula**: 432720024 **Cargo**: Direção Int. e Assessoramento	**Nome**: David Lourenço **Matrícula**: 59141024 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/050.404/2026 **Contratação:** 020/2026/NE.
Objeto: Aquisição de container para arquivo morto.
Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente da AGRAER em substituição